



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1179, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

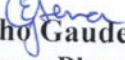
A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando que:

- o inciso VI do Art. 5º da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º do Art. 10 e do inciso I do Art. 12 da Lei 11.091/2005, **resolve:**

Art. 1º. Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
3047020	ESTHER GRIZENDE GARCIA	ECONOMISTA	CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS	009934/2018-14
3047064	LEONARDO GUIMARÃES NOMINATO	MÉDICO/ÁREA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	009932/2018-17
1189929	ROSALINA TOSSIGE GOMES	FISIOTERAPEUTA	CIÊNCIAS DA SAÚDE	009931/2018-72


Elaine Carvalho Gaudereto Sena
Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal no
exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas